

EDITAL Nº 01/2021 – CREDENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE MESTRADO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS E RECREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE PERMANENTE

A Coordenadoria do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, em conformidade com a resolução n.º 007/2018 — PPG/FDH (UFGD), vem tornar público o Edital de credenciamento e recredenciamento de docentes permanentes/colaboradores não-remunerados

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Data
Período de inscrição	01/03/2021 até 15/05/2021
Homologação	01/06/2021
Resultado final	15/06/2021

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Professores sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Fronteiras e Direitos Humanos (PPG-FDH) devem se inscrever como solicitantes à condição de Professor Colaborador. O candidato às vagas de Professor Colaborador do PPG-FDH deverá efetuar sua inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Cópia do diploma de Doutorado em Direito, Relações Internacionais ou áreas afins das Ciências Humanas e Sociais. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente, com especial atenção com a revalidação pela plataforma Carolina Bori ou equivalente;
- b) Ficha de inscrição (Anexo 1);
- c) Cópia do Currículo Lattes atualizado, dos últimos quatro anos com comprovação de todos os itens relacionados à produção científica (artigos, capítulos e organização de livros) e "Tabela de Pontuação Currículo Lattes" (Anexo 2) preenchida;
- d) Programa de atividades relacionadas a ensino e pesquisa (proposta de pesquisa e plano de ensino com as disciplinas que deseja lecionar) máximo 03 laudas;



- e) Termo de compromisso assinado (Anexo 3) de que, como Professor Colaborador, terá que ministrar uma disciplina anualmente, orientar/coorientar mestrandos e publicar artigos em periódicos indexados na área interdisciplinar. Também declarará, neste mesmo documento, que não receberá pró-labore para integrar o PPG-FDH.
- 2.2 Os candidatos que solicitarem alteração de vínculo de Professor Colaborador para Professor Permanente devem apresentar:
- a) Manifestação expressa de interesse na alteração do vínculo, em carta endereçada à Coordenação do PPG-FDH;
- b) Tabela de Pontuação (Anexo 2) preenchida, com cópia do Currículo Lattes atualizado, dos últimos quatro anos com comprovação de todos os itens relacionados à produção científica (artigos, capítulos e organização de livros);
- c) Termo de compromisso assinado (Anexo 4) de que, como Professor Permanente, terá que ministrar uma disciplina anualmente, aceitar orientação(ões) por processo seletivo, publicar artigos em periódicos indexados na área interdisciplinar, obtendo a pontuação mínima estipulada pelo Comitê de Área da Capes. Também declarará, neste mesmo documento, que não receberá pró-labore para integrar o PPG-FDH.
- 2.3 Os Professores Permanentes que venham a pedir seu recredenciamento devem apresentar:
- a) Manifestação expressa em carta endereçada à Coordenação do Programa do interesse no recredenciamento;
- b) Termo de compromisso assinado (Anexo 4) de que, como Professor Permanente, terá que ministrar uma disciplina anualmente, aceitar orientação(ões) por processo seletivo, publicar artigos em periódicos indexados na área interdisciplinar, obtendo a pontuação mínima estipulada pelo Comitê de Área da Capes. Também declarará, neste mesmo documento, que não receberá pró-labore para integrar o PPG-FDH.
- 2.4 As inscrições serão realizadas de maneira online, com envio da documentação para o e-mail da Secretaria do PPG-FDH: mestradofronteiras@ufgd.edu.br.

3. DAS VAGAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 A Comissão Interna de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do PPG-FDH apreciará a inscrição dos candidatos mediante os documentos encaminhados, para fins de comprovação dos requisitos exigidos.



- 3.2. Para o credenciamento no quadriênio 2021/2024, o PPG-FDH dispõe de até DUAS (02) VAGAS para Professor Colaborador (conforme pontuação, avaliada pela PROPP), a serem alocadas dentro dos limites das seguintes Linhas de Pesquisa:
- a) Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional: até 1 (uma) vaga;
- b) Direitos Humanos, Estado e Fronteiras: até 1 (uma) vaga;
- c) Identidades, Diversidades e Direitos Socioambientais: até 1 (uma) vaga.
- 3.3 Alteração de vínculo de Professor Colaborador para Permanente Para o quadriênio 2021/2024, o PPG-FDH permitirá duas (02) alterações de vínculo de Professores Colaboradores para Professores Permanentes.
- 3.4 Obrigatoriedade de Recredenciamento do Corpo Docente Permanente O pedido de recredenciamento para o quadriênio 2021-2024 é obrigatório para todos os Professores Permanentes do programa, sob pena de desligamento do PPG-FDH.

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

- 4.1 A análise do credenciamento de Professores Colaboradores será realizada pela Comissão Interna de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do PPG-FDH, cuja decisão será posteriormente avaliada pela Coordenadoria do PPG-FDH.
- 4.2 A análise tanto do recredenciamento dos Professores Permanentes quanto da alteração de vínculo de Professores Colaboradores para Permanentes será realizada pela Comissão Interna de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do PPG-FDH, cuja decisão será posteriormente avaliada pela Coordenadoria do PPG-FDH.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Para a análise das solicitações de credenciamento como Professor Colaborador e de alteração de vínculo de Professor Colaborador para Permanente, serão utilizados os seguintes critérios, caso o número de inscritos supere o de vagas:

5.1 Soma da pontuação com base na Tabela de Pontuação (Anexo 2):

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 A divulgação dos resultados será realizada a partir do dia 15 de junho de 2021, no link https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-fronteiras/editais-selecao



6.2 A posse dos Professores credenciados como Colaboradores e Permanentes, assim como o recredenciamento dos Professores Permanentes, dar-se-ão a partir da aprovação dos nomes selecionados em todas as instâncias da UFGD.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação
- 7.3 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: mestradofronteiras@ufgd.edu.br.

Dourados, 19 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Gustavo de Souza Preussler Coordenador do Programa de Pós-graduação em Fronteiras e Direitos Humanos Universidade Federal da Grande Dourados



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO / RECREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PROGRAMA DE MESTRADO EM FRONTEIRAS E DIREITOS HUMANOS

DOC	ENTE							
I OT/	\ÇÃO							
LOTA	içao							
E-MAIL				Telefone				
END	EREÇO							
	~							
FORI	MAÇÃO	П						
	Graduação	Mest		rado			Doutorado	
	a de Pesquisa		1					
() Linha 1 – Fronteiras,			() Linha 2 – Direitos			() Linha 3 -		
Desenvolvimento e Integração			Humanos, Estado e			Identidades,		
Regional		Fronteiras			Diversidades e Direitos			
						Socioambientais		
Atua em outro Programa de Pós-graduação?								
():	() Sim. Qual? () Não.							
Poss	ui grupo de pesquisa ca	dast	trado no CN	Pq?				
() Sim. Qual o link? ()				()) Não			
Título do projeto de pesquisa cadastrado na PROPP ou em agência de fomento								
externo coordenado pelo proponente								
	ntas orientações de grac	lua	ção e de inic	ciaçã	o científica	a de	evidamente concluídas	
que	possui?							
Poss	ui publicações em perió	dico	os indexado:	s na a	área interd	disc	iplinar nos últimos 5	
anos	? Em caso positivo men	cior	ne o quantit	ativo	>			
	A1				B2			
	A2				В3			
	B1				B4			
					B5			

Assinatura do Candidato



ANEXO 2

TABELA DE PONTUAÇÃO – CURRICULUM LATTES

	QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE POI	NTOS PARA	CURRÍCULO L	ATTES	
	lidato:				
() Linha 1 - Fronteiras, Desenvolvimento e Integração Regional		() Linha Humanos, Fronteiras		() Linha 3 - Identidades, Diversidades e Direitos Socioambientais	
Ite m	Títulos	Valor (por item)	Pontuação. Máxima por item	Pontuação prévia (pelo candidato)	Pontuação definitiva (pela banca)
1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A1 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos quatro anos, incluindo o ano corrente.	2,0	10		
2	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito A2 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos quatro anos, incluindo o ano corrente.	1,75	8,75		
3	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B1 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos quatro anos, incluindo o ano corrente.	1,50	7,5		
4	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B2 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos quatro anos, incluindo o ano corrente.	1,0	5,0		
5	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B3 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos quatro anos, incluindo o ano corrente.	0,75	3,75		
6	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B4 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos quatro anos, incluindo o ano corrente.	0,50	2,5		
7	Artigos publicados em periódicos científicos especializados com corpo editorial Conceito B5 (QUALIS) na Área Interdisciplinar. Nos últimos quatro anos, incluindo o ano corrente.	0,25	1,25		
8	Publicação de livro completo, com corpo editorial. Nos últimos quatro anos, incluindo o ano corrente.	1,5	7,5		
9	Organização de Livro Coletivo, com corpo editorial. Nos últimos quatro anos, incluindo o ano corrente	2,0	10		
10	Publicação de livro completo, com corpo editorial. Nos últimos quatro anos, incluindo o ano corrente.	1,0	5		
Total	de pontos				



ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO – Professor Colaborador

Venho perante o presente, requerer o meu credenciamento no Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos como Professor Colaborador e me comprometer a cumprir fielmente os regulamentos institucionais da UFGD e do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, bem como assumir as seguintes responsabilidades abaixo descritas:

- **1.** Assumir o encargo de ministrar anualmente uma disciplina no Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, que será ofertada isolada ou compartilhadamente com outro docente;
 - 2. Orientar ou coorientar mestrandos.
- **3.** Publicar em periódicos interdisciplinares devidamente qualificados na plataforma *Qualis*.
 - 4. Participar de todas as bancas de qualificação e defesa que forem solicitadas.
- **5.** Integrar a coordenadoria do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos.
- **6.** Participar de todos os processos seletivos e de todas as atividades administrativas necessárias do PPG-FDH.
- 7. Ter disponibilidade de 12 (doze) até 20 (vinte) horas para as atividades do PPG-FDH.

Declara, para os devidos fins, que não receberá pró-labore para integrar o Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos.

Termos em que

Pede apreciação da Comissão Interna de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do PPG-FDH



ANEXO 4

TERMO DE COMPROMISSO – Professor Permanente

Venho perante o presente, requerer a minha mudança de vínculo de Professor Colaborador para Permanente ou recredenciamento no Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos e me comprometer a cumprir fielmente os regulamentos institucionais da UFGD e do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, bem como assumir as seguintes responsabilidades abaixo descritas:

- 1. Assumir o encargo de ministrar anualmente uma disciplina no Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos, que será ofertada isolada ou compartilhada com outro docente;
 - 2. Orientar ou coorientar mestrando(s).
- **3.** Publicar em periódicos interdisciplinares devidamente qualificados na plataforma *Qualis*.
 - 4. Participar de todas as bancas de qualificação e defesa que forem solicitadas.
- **5.** Integrar a coordenadoria do Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos.
- **6.** Participar de todos os processos seletivos e de todas as atividades administrativas necessárias do PPG-FDH.
- 7. Ter disponibilidade de 12 (doze) até 20 (vinte) horas para as atividades do PPG-FDH.

Declara, para os devidos fins, que não receberá pró-labore para integrar o Programa de Mestrado em Fronteiras e Direitos Humanos.

Termos em que

Pede apreciação da Comissão Interna de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento do PPG-FDH

 Nome/Assinatura	